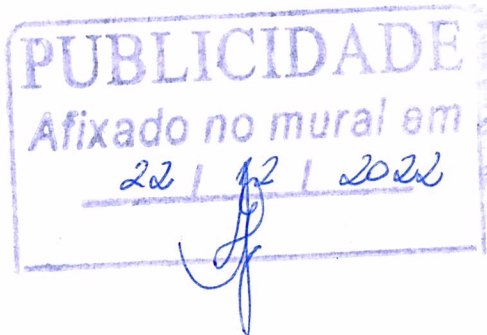


**PORTARIA Nº. 082/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.**



**“NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

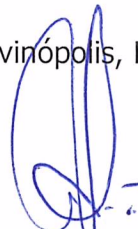
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIS-URG OESTE;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessora Técnica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE, o **SRA. MARIELLE REZENDE GOMES**, Matrículas n.º 1898, com as competências previstas em Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2.022.



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)**